

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2346092), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (2349417) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2362188), do processo nº 00094.001112/2016-51, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 73/2016, celebrado com a empresa NOKIA SOLUTIONS AND NETWORK DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ficam reajustados no percentual de 4,52%, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.413.631,08 (um milhão, quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos) para R\$ 1.477.527,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato original passa a ter os seguintes valores:

<b>Serviço de Suporte Técnico</b>				
Item	Descrição	Quantidade Anual	Preço Mensal	Preço Anual
		(D)	(E)	(F) = (D)*(E)
2	Serviço mensal de <b>SUORTE TÉCNICO</b> conforme especificações	12	107.457,58	1.289.490,96
3	Estimativo de <b>Peças</b>	12	15.669,69	188.036,28

Após aplicar o percentual encontrado em decorrência do reajuste, o valor anual do contrato passa a ser de R\$ 1.477.527,24 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 21 de dezembro de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 04/02/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2373800** e o código CRC **F6A9B89B** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)